



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº05/2013 - DISED/CONAS/CONT-STC

PROCESSO: 060.005.220/2013

UNIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/ 2011, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

EXERCÍCIO: 2012.

Senhor Diretor,

Apresentamos os resultados dos trabalhos de auditoria de conformidade com a finalidade de examinar a Prestação de Contas Anual da Unidade acima referenciada, nos termos da determinação do Senhor Controlador-Geral, conforme Ordem de Serviço n.º **/2013 CONT/STC, de **/**/2013, alterada/prorrogada pelas Ordens de Serviço n.º **/2013 – CONT/STC, de **/**/2013 e n.º **/2013 – CONT/STC, de **/**/2013.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de auditoria desenvolvidos têm o objetivo de dar cumprimento a Resolução nº 164, de 04/05/2004-TCDF, no sentido de que as contas das entidades administradas sob Contrato de Gestão firmado com a Administração Pública Distrital deverão conter os elementos insculpidos nos incisos I a IV, do art. 1º, além daqueles exigidos nos arts. 146 a 149 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal – RI/TCDF, no que couber, e na norma legal e regulamentar de regência.

Os trabalhos foram realizados na sede do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar, no período de 13/06/2013 a 13/08/2013, objetivando verificar a conformidade das contas do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada-ICIPE, no exercício de 2012.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem visando avaliar e emitir opinião sobre os atos dos responsáveis pela Unidade, ocorridos no exercício de 2012, quanto às gestões orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de suprimentos.

Em atendimento ao art. 29 da Portaria nº 89, de 21 de maio de 2013, foi realizada reunião de encerramento em 28/08/2013, com os dirigentes da Unidade, visando a busca conjunta de soluções, em razão das constatações apontadas pela equipe de trabalho. Na





referida reunião foi lavrado o documento Memória de Reunião, acostado às fls. 622/632 do processo.

O presente Relatório, na fase preliminar, foi encaminhado ao dirigente máximo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por meio do Ofício nº 1395/2013 – GAB/STC, de 04/09/2013, para sua manifestação quanto aos esclarecimentos adicionais ou às justificativas para as situações constatadas, conforme estabelecido no art. 31 da Portaria nº 89-STC, de 21/05/2013.

II - EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Constam dos autos os documentos e informações exigidos nos arts. 146 a 149 da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990 – TCDF, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal – RI/TCDF, c/c a Resolução nº 164, de 04/05/2004 deste mesmo Tribunal de Contas.

III - IMPACTOS NA GESTÃO

INTRODUÇÃO

Em 28.06.2011, a Secretaria de Saúde do Distrito Federal – SES-DF celebrou parceria com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada-ICIPE por meio do Contrato de Gestão SES nº 001/2011 – CG, tendo como objetivo a organização, implantação e gestão das ações de assistência à saúde no HCB, em conformidade com os padrões de eficiência e qualidade descritos no projeto Básico, no Plano de Trabalho e nos anexos que o integram, todos contidos no processo SES DF 060.002.634/2010.

Reportando ao ano de 2004, foi celebrado o convênio 14/2004 entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e a ABRACE, tendo por objeto a construção do hospital pediátrico, nos termos constantes das cláusulas conveniais. Com a celebração desse convênio e a consequente destinação de terreno para a construção do objeto pretendido, a diretoria da ABRACE passou a fazer inúmeras ações para a arrecadação de recursos financeiros para a construção do hospital pediátrico, em conformidade com o projeto aprovado.

O convênio previa, em suas cláusulas conveniais, que a ABRACE constituísse uma Organização Social de Saúde para, em parceria com a SES DF, gerir o hospital, garantindo um modelo de gestão que atendessem as expectativas de ambas as partes, quais sejam:

- Autonomia administrativa;
- Possibilidade de aproveitamento de recursos humanos da SES DF;





- Possibilidade de contratação de pessoal pela CLT;
- Possibilidade de contratação de serviços de terceiros;
- Possibilidade de aquisição de insumos por procedimentos simplificados;
- Aporte de recursos públicos para contrato de gestão.

E, para seguir esses preceitos e colocar em funcionamento o Hospital da Criança de Brasília, o projeto apresentou como desafios institucionais:

- Mudar cultura organizacional;
- Implantar organograma administrativo mais moderno;
- Implantar novo conceito de gestão.

Assim, o Hospital da Criança iniciou suas atividades com o propósito de contemplar um modelo gerencial inovador, que incluísse no seu Plano de Trabalho e Organograma os princípios e dispositivos da Política Nacional de Humanização, com destaque para Implementação da Gestão Descentralizada e Participativa, do Acesso Ampliado, do Cuidado Integral e Resolutivo da Assistência organizada em Unidades de Produção, com Equipes Multiprofissionais de Referência e Apoio Matricial para a organização dos processos de trabalho e da lógica gerencial.

A construção da primeira fase do Hospital da Criança de Brasília – HCB - foi concluída em 2008 e entregue formalmente à SES/DF no ano de 2009.

O Modelo de Gestão foi estruturado tendo como princípios norteadores:

- Construir um complexo médico-hospitalar de alta resolubilidade, com tônica na atenção multidisciplinar e ambulatorial, articulado ao Centro Diagnóstico e Terapêutico com tecnologia e capacitação operacional dirigido ao público-alvo pediátrico, integrado à rede pública de atendimento primário e secundário;
- Promover a melhoria da infraestrutura tecnológica e aumento qualitativo e quantitativo da capacidade de atendimento e tratamento das crianças e adolescentes com câncer e outras patologias terciárias;
- Reduzir a mortalidade por câncer infanto-juvenil;
- Integrar as subespecialidades pediátricas de forma articulada, otimizando recursos;
- Prover a rede pública de recursos diagnósticos e terapêuticos multidisciplinares e criar pólo formador de recursos humanos nas várias subespecialidades pediátricas.

Na sequência serão expostos os resultados das análises realizadas na gestão da Unidade.





1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 RECURSOS FINANCEIROS PACTUADOS

Fato:

Para o segundo ano do Contrato de Gestão nº 001 / 2011-SES/DF, exercício de 2012, foi estimado o valor de R\$ 51.212.052,91, o qual seria repassado de acordo com o cronograma estipulado em seu Anexo II, conforme discriminado a seguir:

CRONOGRAMA CONFORME ANEXO II	MÊS DE REFERÊNCIA, EXERCÍCIO 2012	VALOR ESTIMADO
7º mês	JANEIRO	R\$ 3.714.318,90
8º mês	FEVEREIRO	R\$ 3.718.992,68
9º mês	MARÇO	R\$ 3.962.067,49
10º mês	ABRIL	R\$ 4.245.715,94
11º mês	MAIO	R\$ 4.415.651,55
12º mês	JUNHO	R\$ 4.450.758,05
13º mês	JULHO	R\$ 4.450.758,05
14º mês	AGOSTO	R\$ 4.450.758,05
15º mês	SETEMBRO	R\$ 4.450.758,05
16º mês	OUTUBRO	R\$ 4.450.758,05
17º mês	NOVEMBRO	R\$ 4.450.758,05
18º mês	DEZEMBRO	R\$ 4.450.758,05
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 51.212.052,91

A Cláusula Décima quarta dispôs sobre as PENALIDADES pelo não alcance das metas quantitativas e qualitativas pactuadas: *serão descontados de transferências subsequentes os valores calculados pela área técnica competente da SES/DF, em conformidade com a metodologia e nos percentuais descritos no Anexo III deste Contrato de Gestão.*

A Cláusula Nona do Contrato de Gestão nº 001 / 2011-SES/DF dispôs que as despesas para o pagamento deste Contrato de Gestão correrão por conta dos recursos do orçamento fiscal da SES/DF na Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	23901	23901
Programa de Trabalho:	10302040021450006	10302040021450006
Natureza da Despesa:	335039	445052
Fonte de Recurso:	100	100



1.2 REPASSE DE RECURSOS EM DESACORDO COM O PREVISTO NO CONTRATO DE GESTÃO

Fato:

Constatou-se atraso de 83 dias, média no exercício de 2012, no cumprimento da programação financeira estabelecida no Contrato de Gestão nº 001 pela SES/DF, além do acúmulo de 4 repasses no mês de novembro/2012 conforme da tabela a seguir:

VALOR DO REPASSE TOTAL:	MÊS REFERÊNCIA:	DATA CONTRATUAL:	DATA DO CRÉDITO EM CONTA:	VALOR DO CRÉDITO EM CONTA:	DIAS DE ATRASO:
R\$ 3.714.318,90	JAN	06/01/2012	23/03/2012	⁽¹⁾ R\$ 1.089.896,78	77
R\$ 3.718.992,68	FEV	07/02/2012	02/05/2012	R\$ 3.718.992,68	85
R\$ 3.962.067,49	MAR	07/03/2012	02/05/2012	R\$ 3.962.067,49	56
R\$ 4.245.715,94	ABR	07/04/2012	02/08/2012	R\$ 4.245.715,94	117
R\$ 4.415.651,55	MAI	05/05/2012	03/08/2012	R\$ 4.415.651,55	90
R\$ 4.450.758,05	JUN	08/06/2012	03/08/2012	R\$ 4.450.758,05	56
R\$ 4.450.758,05	JUL	06/07/2012	28/11/2012	R\$ 4.450.758,05	145
R\$ 4.450.758,05	AGO	07/08/2012	28/11/2012	R\$ 4.450.758,05	113
R\$ 4.450.758,05	SET	07/09/2012	28/11/2012	⁽²⁾ R\$ 1.280.423,62	82
R\$ 4.450.758,05	OUT	05/10/2012	28/11/2012	⁽²⁾ R\$ 1.850.445,09	54
R\$ 4.450.758,05	NOV	08/11/2012	28/11/2012	⁽²⁾ R\$ 1.850.445,09	20
R\$ 4.450.758,05	DEZ	06/12/2012	27/03/2013	R\$ 4.450.758,05	111
R\$ 51.212.052,91				R\$ 40.216.670,44	
MÉDIA DO NÚMERO DE DIAS DE ATRASO EM 2012					83,83
NOTA 1 (1):	Foi efetivado desconto de R\$ 2.624.422,12 referentes aos meses de julho a dezembro de 2011 na parcela Janeiro de 2012 resultando no valor líquido de R\$ 1.089.896,78 creditado em 23/03/2012.				
NOTA 2 (2):	Foi efetivado desconto de R\$ 8.370.960,34 (referente Janeiro até Junho de 2012) nas parcelas/repasses de Julho até Novembro de 2012 resultando no valor líquido de R\$ 13.882.829,91 creditado em 28/11/2012.				

Considerando os valores previstos e a possibilidade de glosa, o montante transferido foi de R\$ 40.216.670,44, dos meses de janeiro a dezembro de 2012, do programado de R\$ 51.212.052,91.

Essa diferença no repasse de R\$ 10.995.382,47 refere-se aos descontos de R\$ 2.624.422,12 referentes aos meses de julho a dezembro de 2011 conforme nota nº 1 e de R\$ R\$ 8.370.960,34 referentes ao exercício de 2012, conforme nota 2 realizados pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal conforme tabela a seguir.



1º SEMESTRE DE 2012:						
MÊS	%	VLR 90% PARCELA	VLR DESCONTO	VLR INTEGRAL	COOP. HAB	CEDIDOS SES
jan/12	10%	3.342.887,01	334.288,70	3.714.318,90	60.314,90	463.076,57
fev/12	20%	3.347.093,41	669.418,68	3.718.992,68	33.058,42	572.948,15
mar/12	15%	3.565.860,74	534.879,11	3.962.067,49	15.646,81	486.703,09
abr/12	30%	3.821.144,35	1.146.343,30	4.245.715,94	15.403,46	539.548,59
mai/12	30%	3.974.086,40	1.192.225,92	4.415.651,55	10.854,50	557.049,37
jun/12	30%	4.005.682,25	1.201.704,67	4.450.758,05	11.336,50	526.159,60
Subtotal			5.078.860,38		146.614,59	3.145.485,37
TOTAL DE DESCONTO EFETIVADO REF. AO 1º SEMESTRE DE 2012.						8.370.960,34

Sendo assim, não foi dado cumprimento à Cláusula Décima do Contrato de Gestão nº 001 / 2011-SES/DF em que dispôs sobre as FORMAS E CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA em que os recursos financeiros para custeio das atividades assistenciais serão transferidos pela SES/DF ao ICIPE antecipadamente, sendo a primeira parcela transferida até o 5º dia útil após a assinatura do Contrato de Gestão e as demais conforme proposto em cronograma de desembolso e verificado na tabela apresentada acima (grifou-se).

Causa:

Morosidade nos procedimentos administrativos internos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Consequência:

Comprometimento dos fluxos financeiros e administrativos no cumprimento do Contrato de Gestão pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada.





Manifestação do Gestor:

Por meio do OFÍCIO Nº 2456/2013 – GAB/SES, de 20 de setembro de 2013, houve a seguinte manifestação:

Devido a problemas de ritos burocráticos preestabelecidos, que exigem a movimentação sequencial do processo para quaisquer providências em relação execução contratual, o fluxo documental em série tem dificultado a adoção de várias diligências em curso simultâneo. Naturalmente, diante das dificuldades que estão sendo sanadas a SES/DF tem priorizado as providências mais críticas, as quais, se não adotadas, ensejariam no comprometimento da operação assistencial. Até meados de novembro de 2011, a Secretaria de Estado de Saúde estava com dificuldades, por questões internas, em repassar os recursos necessários ao aporte do HCB. Uma das dificuldades era a questão da data de repasse dos recursos e dos procedimentos internos, visto que o processo referente ao hospital tramitava em vários setores da SES/DF e fora dela, o que atrasava o seu encaminhamento à Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças - DICOF, setor responsável pelo pagamento. Assim, para resolver o problema de procedimento interno, foi instituído o "Processamento Distribuído" ou "Processamento Paralelo", que significa que processo tem um endereço fixo, o qual, no presente caso, foi definido como DICOF. Com esta ação, os pagamentos passarão a não mais depender da permanência física do processo em determinado local para que seja efetuada, sanada e regularizada as questões de atraso no repasse financeiro

Análise do Controle Interno:

A justificativa apresentada não citou as medidas administrativas a serem adotadas para regularizar os repasses contratuais, considerando que o gestor público tem o dever de cumprir as cláusulas do Contrato de Gestão em tela, em virtude disso, mantemos as recomendações.

Recomendações:

1. Cumprir o cronograma de repasse financeiro estabelecido no Contrato de Gestão, para que não seja prejudicada a efetiva prestação dos serviços de saúde contratados, sem deixar de vincular esse repasse às metas estabelecidas;
2. Emitir relatório que justifique as alterações no cronograma financeiro e consequentemente nos repasses, procedendo aos devidos ajustes por meio de termo formal.
3. Autuar processo de pagamento específico para realização dos repasses, cumprindo assim o cronograma estabelecido no Contrato de Gestão.

2 – GESTÃO FINANCEIRA

2.1 FALTA DE TEMPESTIVIDADE DA SES/DF EM PROCEDER AOS DESCONTOS POR NÃO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS.



**Fato:**

A equipe de auditoria constatou que, até 29 de julho de 2013, não foram efetivados os descontos referentes ao 2º semestre de 2012 no valor total de R\$ 6.570.324,51, sendo R\$ 3.404.829,91 correspondentes ao não atingimento de metas quantitativas, R\$ 41.605,88 ao Acordo de Cooperação Técnica entre o HCB e o Hospital de Apoio de Brasília e R\$ 3.123.888,72 referentes à Cessão de Servidores da SES/DF ao HCB, conforme demonstrado pela tabela a seguir:

2º SEMESTRE DE 2012:						
MÊS	%	VLR 90% PARCELA	VLR DESCONTO	VLR INTEGRAL	COOP. HAB	CEDIDOS SES
jul/12	30%	4.005.682,25	1.201.704,67	4.450.758,05	3.170,77	463.797,37
ago/12	15%	4.005.682,25	600.852,34	4.450.758,05	3.947,95	546.449,19
set/12	15%	4.005.682,25	600.852,34	4.450.758,05	5.807,47	544.517,47
out/12	0%	4.005.682,25	-	4.450.758,05	10.371,06	504.977,86
nov/12	10%	4.005.682,25	400.568,22	4.450.758,05	9.809,25	545.717,42
dez/12	15%	4.005.682,25	600.852,34	4.450.758,05	8.499,38	518.429,41
Subtotal			3.404.829,91		41.605,88	3.123.888,72
TOTAL DE DESCONTO A EFETIVAR REF. AO 2º SEMESTRE DE 2012.						6.570.324,51

Assim, não se procedeu aos descontos por não atingimento de metas quantitativas do 2º semestre de 2012, em desacordo com CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato de Gestão nº 001, item 10.5, em que dispõe que *quaisquer penalidades financeiras impostas pela CONTRATANTE à CONTRATADA, por força do descumprimento das metas quantitativas e qualitativas descritas no Anexo III do Contrato de Gestão, incidirão sobre as parcelas a serem transferidas nos meses subsequentes ao da análise trimestralmente realizada* pelas áreas técnicas competentes da SES/DF.(grifou-se)

Nesse mesmo sentido, não foram descontados os valores correspondentes ao Acordo de Cooperação Técnica entre o HCB e o Hospital de Apoio de Brasília e à Cessão de Servidores da SES/DF ao HCB, em desacordo com a CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato de Gestão nº 001, item 7.2, em que dispõe: *O contrato de gestão será acompanhado pelas áreas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde, que terão assim, entre outras obrigações, as de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, manifestando-se trimestralmente em relação aos aspectos inseridos no escopo de sua atuação profissional.*(grifou-se)

Causa:

- Inobservância pela SES/DF da tempestividade dos descontos pelo não atingimento de metas, bem como dos descontos correspondentes ao Acordo de Cooperação



Técnica entre o HCB e o Hospital de Apoio de Brasília e à Cessão de Servidores da SES/DF ao HCB.

Consequência:

- Prejuízo da fidedignidade do fluxo de Caixa do ICIPE por apresentar valores que não retratam com exatidão sua situação de liquidez.

Manifestação do Gestor:

Por meio do OFÍCIO Nº 2456/2013 – GAB/SES, de 20 de setembro de 2013, houve a seguinte manifestação:

O Hospital da Criança envia mensalmente as bases de dados contendo a sua produção, sendo estas processadas pela DICOAS/SUPRAC/SES-DF. Para tal, utiliza os sistemas SIA (Sistemas de Informações Ambulatoriais), SIH (Sistema de Informações Hospitalares), ambos do Ministério da Saúde e o sistema TrackCare (Sistema Informacional para gestão, consultas e atendimentos), de propriedade da própria SES-DF. É realizada, então, a análise dos bancos de dados de produção enviados pelo Hospital da Criança contendo as informações ambulatoriais e hospitalares. Os dados são confrontados como relatório impresso recebido e a respectiva pontuação alcançada, cujo cálculo é realizado por meio de planilha eletrônica. A análise considera a produção apresentada/registrada nos sistemas do DATASUS. As planilhas de análise podem ser encontradas em anexo.

Da mesma forma, o ICIPE informa, trimestralmente, conforme previsão contratual, a prestação de contas por meio de relatório impresso. Em seguida, a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão 001/2011 analisa a documentação enviada pelo Hospital da Criança de Brasília e emite seu próprio relatório com o parecer a respeito do alcance de metas e dos descontos a serem realizados nas parcelas pendentes.

Os descontos e parcelas pendentes foram regularizados pelo Memo. Nº 02/2013 da C.A.C.G. 01/2011, conforme demonstrado em anexo.

O atual contrato de gestão é de cinco anos e prevê cláusula de reajuste que engloba os seguintes fatores: quando há aumento de pessoal e de insumos, e quando há inflação. Vencido o segundo ano e com a expansão do Hospital, houve a necessidade de reajustar o contrato. Era preciso calcular os custos de produção, mas a Secretaria de Estado de Saúde não possuía (e até hoje não possui) quadro técnico suficiente para elaborar tais custos. Ficou estipulado utilizar o índice INPC para fazer o reajuste sobre o aumento do custo de produção, o qual está especificado em cláusula no Contrato de Gestão que prevê a utilização de índices de reajustes. Após consulta à PGDF sobre o reajuste, esta indicou a necessidade de elaboração de novo contrato que contemplasse as adequações no Bloco I e a gestão do Bloco II. Foi solicitado ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CGOS/SEPLAN um acompanhamento do Contrato de Gestão, como um mecanismo de apoio contábil.

A Comissão de Avaliação elaborou relatórios de prestação de contas dentro dos prazos especificados pela Lei das Organizações Sociais e os encaminhou Secretaria de Transparência do DF. Após isso, foi solicitada a publicação dos relatórios, mas essa publicação não foi realizada, pois a área responsável alegou dificuldades em executar essa tarefa e, portanto, a publicação permanece pendente.





Quanto ao pagamento dos recursos, apesar de estar estabelecido no contrato de gestão o pagamento antecipado e a SES/DF ter tido dificuldades em efetuar o pagamento em dia, a intenção da Comissão de Avaliação é autorizar o repasse depois do mês findo, o que já vem acontecendo de fato. Assim, o contrato está sofrendo um atraso intencional nos repasses para que não haja inversão da ordem da lógica da Lei nº 4320/64.

Análise do Controle Interno:

Manifestação acatada com manutenção de recomendação a ser monitorada por ocasião da Prestação de Contas Anual relativa exercício financeiro subsequente, uma vez que a SES/DF deve realizar os descontos de forma tempestiva conforme contrato de gestão.

Recomendação:

- Validar, por intermédio das áreas competentes da SES/DF, os dados correspondentes ao não atingimento de metas pelo HCB, ao Acordo de Cooperação Técnica e à Cessão de Servidores da SES/DF, e informá-los ao setor de programação/execução financeira da necessidade de proceder aos descontos trimestralmente.

2.2 PLANILHA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E DE EXECUÇÃO FISCAL

Fato:

O ICIPE elaborou planilha de execução financeira e de execução fiscal do exercício de 2012 em conformidade com o item 4 do Anexo I da Portaria nº 172, de 31 de agosto de 2011, sendo sintetizada pela equipe de auditoria e apresentada a seguir:

1º SEMESTRE DE 2012

	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
	JAN/12	FEV/12	MAR/12	ABR/12	MAI/12	JUN/12
SALDO INICIAL - CUSTEIO	4.804.725,13	4.000.144,21	5.490.398,88	4.728.498,04	2.573.739,89	5.061.024,01
SALDO INICIAL - INVESTIMENTO	5.636.425,31	5.532.264,04	5.351.647,25	4.470.578,54	4.041.026,20	3.288.736,25
SALDO INICIAL - RESERVA TÉCNICA	-	-	3.261.967,84	3.261.967,84	3.261.967,84	6.117.536,81
SALDO INICIAL - TOTAL	10.441.150,44	9.532.408,25	14.104.013,97	12.461.044,42	9.876.733,93	14.467.297,07
INGRESSOS						
REPASSE SES - BRUTO	-	-	3.714.318,90	-	-	-
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	69.384,70	50.471,67	74.269,66	49.354,48	83.455,41	63.283,24
DESCONTO CONTRATUAL - METAS			2.624.422,12		-	
REPASSE SES - LÍQUIDO	-	6.521.402,89	1.089.896,78	-	7.681.060,17	-
TOTAL DE INGRESSOS	69.384,70	6.571.874,56	1.164.166,44	49.354,48	7.764.515,58	63.283,24



TOTAL DE DESEMBOLSOS CUSTEIO	873.965,62	1.819.652,05	1.926.067,28	2.204.112,63	2.421.662,49	3.775.719,47
EQUIPAMENTOS E DIREITOS DE USO	12.100,00	178.626,80	809.814,50	363.947,36	630.927,54	235.660,29
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	92.061,27	1.989,99	71.254,21	65.604,98	121.362,41	155.399,95
TOTAL DE DESEMBOLSOS INVESTIMENTOS	104.161,27	180.616,79	881.068,71	429.552,34	752.289,95	391.060,24
TOTAL DE DESEMBOLSOS	978.126,89	2.000.268,84	2.807.135,99	2.633.664,97	3.173.952,44	4.166.779,71
SALDO FINAL	9.532.408,25	14.104.013,97	12.461.044,42	9.876.733,93	14.467.297,07	10.363.800,60

2º SEMESTRE DE 2012

	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12	NOV/12	DEZ/12
SALDO INICIAL - CUSTEIO	1.348.587,78	-	9.095.124,46	6.270.086,01	3.449.031,25	14.203.110,69
SALDO INICIAL - INVESTIMENTO	2.897.676,01	2.806.587,21	2.741.532,34	2.721.361,50	2.676.263,19	2.644.628,19
SALDO INICIAL - RESERVA TÉCNICA	6.117.536,81	4.996.734,01	6.136.832,25	6.136.832,25	6.136.832,25	6.136.832,25
SALDO INICIAL - TOTAL	10.363.800,60	7.803.321,22	17.973.489,05	15.128.279,76	12.262.126,69	22.984.571,13
INGRESSOS						
REPASSE SES - BRUTO	-	-	-	-	22.253.790,25	-
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	49.248,11	116.871,00	83.900,50	75.511,02	44.198,07	103.555,00
DESCONTO CONTRATUAL - METAS					8.370.960,35	-
REPASSE SES - LÍQUIDO	-	13.112.125,54	-	-	13.882.829,90	-
TOTAL DE INGRESSOS	49.248,11	13.228.996,54	83.900,50	75.511,02	13.927.027,97	103.555,00
TOTAL DE DESEMBOLSOS CUSTEIO	2.518.638,69	2.993.773,84	2.908.938,95	2.896.565,78	3.172.948,53	4.302.407,74
EQUIPAMENTOS E DIREITOS DE USO	53.129,40	61.054,87	20.170,84	42.670,84	31.635,00	3.106,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.959,40	4.000,00	-	2.427,47	-	-
TOTAL DE DESEMBOLSOS INVESTIMENTOS	91.088,80	65.054,87	20.170,84	45.098,31	31.635,00	3.106,00
TOTAL DE DESEMBOLSOS	2.609.727,49	3.058.828,71	2.929.109,79	2.941.664,09	3.204.583,53	4.305.513,74
SALDO FINAL	7.803.321,22	17.973.489,05	15.128.279,76	12.262.126,69	22.984.571,13	18.782.612,39

2.3 PLANILHA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E DE EXECUÇÃO FISCAL – NOVEMBRO DE 2012**Fato:**

Apresenta-se a seguir a planilha de execução financeira e de execução fiscal referente ao mês de novembro, selecionado por amostragem dentre os meses do exercício de 2012, contendo saldo do mês anterior, receitas e despesas em conformidade com o item 4 do Anexo I da Portaria nº 172, de 31 de agosto de 2011.





DEMONSTRATIVO CONTÁBIL OPERACIONAL – NOVEMBRO/2012	VALOR
	NOV/12
SALDO INICIAL - CUSTEIO	3.449.031,25
SALDO INICIAL - INVESTIMENTO	2.676.263,19
SALDO INICIAL - RESERVA TÉCNICA	6.136.832,25
SALDO INICIAL - TOTAL	12.262.126,69
INGRESSOS	
REPASSE SES - BRUTO	22.253.790,25
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	44.198,07
DESCONTO CONTRATUAL - METAS	8.370.960,35
REPASSE SES - LÍQUIDO	13.882.829,90
TOTAL DE INGRESSOS	13.927.027,97
DESEMBOLSOS	
PESSOAL	2.134.889,79
Pessoal CLT	1.265.514,97
Pessoal Cedido SES	-
Encargos	869.374,82
SERVIÇOS DE TERCEIROS	562.916,27
Serviço de Vigilância	90.966,39
Serviço de Higienização e Limpeza	157.586,40
Serviço de Alimentação	81.085,49
Serviço de Lavanderia	-
Serviço de Saúde dos Funcionários	92.461,08
Serviços de Informática	120.443,65
Cursos e Treinamentos	400,00
Tributárias s/ NF	-
Outros Serviços	19.973,26
INSUMOS HOSPITALARES	312.188,68
Material Médico Hospitalar e Laboratorial	108.744,32
Drogas e Medicamentos	197.117,90
Insumos Laboratório HAB	-
Gases Medicinais	900,00
Esterilização	5.426,46
MATERIAIS	81.177,68
Material de Informática	50.059,55
Material de Uso e Consumo	8.219,14
Material de Manutenção	16.405,79





DEMONSTRATIVO CONTÁBIL OPERACIONAL – NOVEMBRO/2012	VALOR
	NOV/12
Supridos	1.128,20
Outros Materiais	5.365,00
GASTOS GERAIS	81.776,11
Água	18.406,84
Energia Elétrica	31.881,16
Telefone/Internet	18.061,56
Viagens e Estadas	12.625,00
Bancárias	801,55
Outros Gastos Gerais	-
TOTAL DE DESEMBOLSOS CUSTEIO	3.172.948,53
EQUIPAMENTOS E DIREITOS DE USO	31.635,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-

2.4 DA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Fato:

Em conformidade com o item 5 do Anexo I da Portaria nº 172, de 31 de agosto de 2011, o ICIPE organizou a prestação de contas mensal acostando o extrato bancário do mês de referência, conciliando os comprovantes de cada despesa incorrida no mês, de forma organizada e sequencial de acordo com a movimentação do período, permitindo a perfeita compreensão de seus registros contábeis.

Para a comprovação das despesas do mês selecionado, novembro de 2012, foram verificadas todas as notas fiscais, bem como outros documentos comprobatórios da realização da despesa acompanhados das certidões de regularidade fiscal dos correspondentes credores, quais sejam:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.
- Certidão de regularidade quanto às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.
- Certidão de regularidade do FGTS – CRF.
- Certidão Conjunta de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão de regularidade quanto aos Tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa.





A movimentação financeira na conta bancária do Banco do Brasília-BRB sob nº 060030798-0 do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE, CNPJ nº. 10.942.995/0001-63, foi a seguinte:

DATA	HISTÓRICO		VALOR	SALDO
	SALDO ANTERIOR			94.541,09+
01/11/2012	DEBITO PAGAMENTO A FORNECEDOR	101060	1.350,00-	93.191,09+
01/11/2012	DEBITO PAGAMENTO FERIAS	101060	1.413,73-	91.777,36+
01/11/2012	DEBITO PAGAMENTO FERIAS	101060	5.883,24-	85.894,12+
01/11/2012	PAGAMENTO COBRANCA CLIENTE	100996	57,60-	85.836,52+
01/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	400,00-	85.436,52+
01/11/2012	PAGAMENTO GVT	100996	18.061,56-	67.374,96+
01/11/2012	PAGAMENTO CAESB	100996	18.406,84-	48.968,12+
01/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	6.801,60-	42.166,52+
01/11/2012	PAGAMENTO COBRANCA CLIENTE	100996	18,00-	42.148,52+
01/11/2012	RESGATE CDB/RDB	0	110.000,00+	152.148,52+
01/11/2012	TARIFA CREDITO PAGAMENTO	0	9,75-	152.138,77+
01/11/2012	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	691	70,00-	152.068,77+
01/11/2012	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	694	3.960,00-	148.108,77+
05/11/2012	DEBITO PAGAMENTO A FORNECEDOR	101060	576,00-	147.532,77+
05/11/2012	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	101060	2.765,17-	144.767,60+
05/11/2012	DEBITO PAGAMENTO A FORNECEDOR	101060	2.300,00-	142.467,60+
05/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	21.362,45-	121.105,15+
05/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	476,00-	120.629,15+
05/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	2.960,00-	117.669,15+
05/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	340,80-	117.328,35+
05/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	893,46-	116.434,89+
05/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	709,21-	115.725,68+
05/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	78.618,68-	37.107,00+
05/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	484,20-	36.622,80+
05/11/2012	PAGAMENTO COBRANCA CLIENTE	100996	16.030,00-	20.592,80+
05/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	1.920,00-	18.672,80+
05/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	210,00-	18.462,80+
05/11/2012	PAGAMENTO COBRANCA CLIENTE	100996	1.856,00-	16.606,80+
05/11/2012	PAGAMENTO COBRANCA CLIENTE	100996	351,00-	16.255,80+
05/11/2012	PAGAMENTO COBRANCA CLIENTE	100996	745,00-	15.510,80+
05/11/2012	RESGATE CDB/RDB	0	50.000,00+	65.510,80+
05/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	65.499,30+
05/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	65.487,80+
05/11/2012	TARIFA CREDITO PAGAMENTO	0	9,75-	65.478,05+
05/11/2012	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	695	236,00-	65.242,05+
05/11/2012	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	700	900,00-	64.342,05+
06/11/2012	DEBITO PAGAMENTO A FORNECEDOR	101060	50.059,35-	14.282,70+
06/11/2012	SAQUE COM CHEQUE DO BRB	706	1.917,40-	12.365,30+
06/11/2012	SAQUE COM CHEQUE DO BRB	705	607,40-	11.757,90+



DATA	HISTÓRICO		VALOR	SALDO
06/11/2012	SAQUE COM CHEQUE DO BRB	708	450,80-	11.307,10+
06/11/2012	SAQUE COM CHEQUE DO BRB	707	625,60-	10.681,50+
06/11/2012	CHEQUEADMINISTRATIVO	8572	30,00-	10.651,50+
06/11/2012	CHEQUEADMINISTRATIVO	8575	30,00-	10.621,50+
06/11/2012	CHEQUEADMINISTRATIVO	8573	30,00-	10.591,50+
06/11/2012	CHEQUEADMINISTRATIVO	8574	30,00-	10.561,50+
07/11/2012	DEBITO PAGAMENTO FERIAS	101060	2.991,13-	7.570,37+
07/11/2012	DEBITO PAGAMENTO FERIAS	101060	1.428,55-	6.141,82+
07/11/2012	DEPOSITO EM DINHEIRO	60	6.871,80+	13.013,62+
07/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	7.180,00-	5.833,62+
07/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	1.728,00-	4.105,62+
07/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	552,00-	3.553,62+
07/11/2012	PAGAMENTO FGTS	100996	267,39-	3.286,23+
07/11/2012	PAGAMENTO FGTS	100996	116.010,88-	112.724,65-
07/11/2012	RESGATE CDB/RDB	0	190.000,00+	77.275,35+
07/11/2012	TARIFA CREDITO PAGAMENTO	0	3,90-	77.271,45+
08/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	999,10-	76.272,35+
08/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	2.100,00-	74.172,35+
08/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	13.923,00-	60.249,35+
08/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	4.660,00-	55.589,35+
08/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	3.705,00-	51.884,35+
08/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	9.075,00-	42.809,35+
08/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	6.600,00-	36.209,35+
08/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	30,40-	36.178,95+
08/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	36.167,45+
08/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	36.155,95+
08/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	36.144,45+
08/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	36.132,95+
08/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	36.121,45+
08/11/2012	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	709	1.575,04-	34.546,41+
09/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	636,00-	33.910,41+
09/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	2.448,00-	31.462,41+
09/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	1.149,40-	30.313,01+
09/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	513,00-	29.800,01+
09/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	898,00-	28.902,01+
09/11/2012	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	101060	1.480,00-	27.422,01+
09/11/2012	DEBITO PAGAMENTO FERIAS	101060	4.743,94-	22.678,07+
09/11/2012	RESGATE CDB/RDB	0	80.000,00+	102.678,07+
09/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	102.666,57+
09/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	102.655,07+
09/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	102.643,57+
09/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	102.632,07+
09/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	102.620,57+
09/11/2012	TARIFA CREDITO PAGAMENTO	0	3,90-	102.616,67+





DATA	HISTÓRICO		VALOR	SALDO
12/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	77.299,50-	25.317,17+
12/11/2012	PAGAMENTO COBRANCA CLIENTE	100996	736,00-	24.581,17+
12/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	262,50-	24.318,67+
12/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	2.275,35-	22.043,32+
12/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	7.040,80-	15.002,52+
12/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	441,02-	14.561,50+
12/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	300,00-	14.261,50+
12/11/2012	PAGAMENTO COBRANCA CLIENTE	100996	720,40-	13.541,10+
12/11/2012	PAGAMENTO COM CHEQUE BRB	710	2.631,00-	10.910,10+
12/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	10.898,60+
13/11/2012	DEBITO PAGAMENTO FERIAS	101060	1.928,69-	8.969,91+
13/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	539,00-	8.430,91+
13/11/2012	PAGAMENTO COBRANCA CLIENTE	100996	2.168,00-	6.262,91+
13/11/2012	RESGATE CDB/RDB	0	100.000,00+	106.262,91+
13/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	106.251,41+
13/11/2012	TARIFA CREDITO PAGAMENTO	0	1,95-	106.249,46+
14/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	9.820,00-	96.429,46+
14/11/2012	PAGAMENTO TRIBUTO FEDERAL	100996	4.045,50-	92.383,96+
14/11/2012	PAGAMENTO TRIBUTO FEDERAL	100996	4.092,00-	88.291,96+
14/11/2012	PAGAMENTO TRIBUTO FEDERAL	100996	5.298,83-	82.993,13+
14/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	882,00-	82.111,13+
14/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	330,00-	81.781,13+
14/11/2012	RESGATE CDB/RDB	0	200.000,00+	281.781,13+
14/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	281.769,63+
14/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	281.758,13+
16/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	2.798,56-	278.959,57+
16/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	2.675,00-	276.284,57+
16/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	750,00-	275.534,57+
16/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	7.764,10-	267.770,47+
16/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	33.169,00-	234.601,47+
16/11/2012	DEBITO PAGAMENTO A FORNECEDOR	101060	325,00-	234.276,47+
16/11/2012	DEBITO RESCISAO	101060	2.985,39-	231.291,08+
16/11/2012	DEBITO RESCISAO	101060	4.032,13-	227.258,95+
16/11/2012	DEBITO PAGAMENTO FERIAS	101060	4.675,38-	222.583,57+
16/11/2012	DEBITO RESCISAO	101060	4.344,75-	218.238,82+
16/11/2012	DEBITO RESCISAO	101060	3.995,07-	214.243,75+
16/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	51857	9.746,10-	204.497,65+
16/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	838,69-	203.658,96+
16/11/2012	PAGAMENTO FGTS	100996	1.072,39-	202.586,57+
16/11/2012	PAGAMENTO COBRANCA CLIENTE	100996	348,00-	202.238,57+
16/11/2012	PAGAMENTO FGTS	100996	1.021,62-	201.216,95+
16/11/2012	PAGAMENTO FGTS	100996	1.005,68-	200.211,27+
16/11/2012	PAGAMENTO FGTS	100996	527,11-	199.684,16+
16/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	1.640,00-	198.044,16+



DATA	HISTÓRICO		VALOR	SALDO
16/11/2012	PAGAMENTO COBRANCA CLIENTE	100996	1.150,00-	196.894,16+
16/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	196.882,66+
16/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	196.871,16+
16/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	196.859,66+
16/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	196.848,16+
16/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	196.836,66+
16/11/2012	DOC/TEDPESSOAL	0	15,00-	196.821,66+
16/11/2012	TARIFA CREDITO PAGAMENTO	0	5,85-	196.815,81+
16/11/2012	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	712	1.800,00-	195.015,81+
19/11/2012	DEBITO PAGAMENTO A FORNECEDOR	101060	90.966,39-	104.049,42+
19/11/2012	DEBITO RESCISAO	101060	6.126,93-	97.922,49+
19/11/2012	DEBITO RESCISAO	101060	6.122,56-	91.799,93+
19/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	2.713,00-	89.086,93+
19/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	5.365,00-	83.721,93+
19/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	2.940,00-	80.781,93+
19/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	68.351,25-	12.430,68+
19/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	893,46-	11.537,22+
19/11/2012	PAGAMENTO COBRANCA CLIENTE	100996	1.424,05-	10.113,17+
19/11/2012	PAGAMENTO FGTS	100996	1.342,91-	8.770,26+
19/11/2012	PAGAMENTO COBRANCA CLIENTE	100996	105,00-	8.665,26+
19/11/2012	PAGAMENTO FGTS	100996	1.355,22-	7.310,04+
19/11/2012	PAGAMENTO COM CHEQUE BRB	714	220,00-	7.090,04+
19/11/2012	RESGATE CDB/RDB	0	720.000,00+	727.090,04+
19/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	727.078,54+
19/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	727.067,04+
19/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	727.055,54+
19/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	727.044,04+
19/11/2012	PAGAMENTO GPS	100996	1.398,57-	725.645,47+
20/11/2012	PAGAMENTO GPS	100996	9.680,00-	715.965,47+
20/11/2012	PAGAMENTO TRIBUTO GDF	100996	4.400,00-	711.565,47+
20/11/2012	PAGAMENTO TRIBUTO FEDERAL	100996	57,27-	711.508,20+
20/11/2012	PAGAMENTO TRIBUTO FEDERAL	100996	150,00-	711.358,20+
20/11/2012	PAGAMENTO GPS	100996	97,45-	711.260,75+
20/11/2012	PAGAMENTO TRIBUTO GDF	100996	198,90-	711.061,85+
20/11/2012	PAGAMENTO TRIBUTO FEDERAL	100996	34,65-	711.027,20+
20/11/2012	PAGAMENTO TRIBUTO GDF	100996	76,36-	710.950,84+
20/11/2012	PAGAMENTO GPS	100996	10.850,87-	700.099,97+
20/11/2012	PAGAMENTO GPS	100996	490.744,31-	209.355,66+
20/11/2012	PAGAMENTO TRIBUTO FEDERAL	100996	12,77-	209.342,89+
20/11/2012	PAGAMENTO TRIBUTO GDF	100996	195,90-	209.146,99+
20/11/2012	PAGAMENTO TRIBUTO GDF	100996	4.350,00-	204.796,99+
20/11/2012	PAGAMENTO TRIBUTO FEDERAL	100996	1.139,53-	203.657,46+
20/11/2012	PAGAMENTO TRIBUTO GDF	100996	44,30-	203.613,16+
20/11/2012	PAGAMENTO TRIBUTO FEDERAL	100996	134.221,16-	69.392,00+





DATA	HISTÓRICO		VALOR	SALDO
20/11/2012	PAGAMENTO TRIBUTO FEDERAL	100996	1.305,00-	68.087,00+
20/11/2012	PAGAMENTO TRIBUTO FEDERAL	100996	880,00-	67.207,00+
20/11/2012	PAGAMENTO TRIBUTO GDF	100996	5.697,66-	61.509,34+
20/11/2012	PAGAMENTO TRIBUTO FEDERAL	100996	107,84-	61.401,50+
20/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	5.000,00-	56.401,50+
21/11/2012	DEBITO PAGAMENTO A FORNECEDOR	101060	1.048,27-	55.353,23+
21/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	20.684,20-	34.669,03+
21/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	600,00-	34.069,03+
21/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	10.600,00-	23.469,03+
21/11/2012	PAGAMENTO COBRANCA CLIENTE	100996	170,00-	23.299,03+
21/11/2012	PAGAMENTO COBRANCA CLIENTE	100996	2.340,00-	20.959,03+
21/11/2012	RESGATE CDB/RDB	0	300.000,00+	320.959,03+
21/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	320.947,53+
21/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	320.936,03+
21/11/2012	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	716	1.700,00-	319.236,03+
21/11/2012	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	717	1.800,00-	317.436,03+
22/11/2012	DEBITO PAGAMENTO A FORNECEDOR	101060	3.579,00-	313.857,03+
22/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	297,82-	313.559,21+
22/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	2.672,00-	310.887,21+
22/11/2012	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	713	383,04-	310.504,17+
23/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	215,20-	310.288,97+
23/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	2.758,36-	307.530,61+
23/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	1.625,00-	305.905,61+
23/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	24.597,95-	281.307,66+
23/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	384,00-	280.923,66+
23/11/2012	DEBITO PAGAMENTO A FORNECEDOR	101060	75.752,01-	205.171,65+
23/11/2012	DEBITO PAGAMENTO A FORNECEDOR	101060	68.947,99-	136.223,66+
23/11/2012	DEBITO PAGAMENTO FERIAS	101060	37.678,83-	98.544,83+
23/11/2012	DEBITO PAGAMENTO A FORNECEDOR	101060	920,00-	97.624,83+
23/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	3.630,00-	93.994,83+
23/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	248,58-	93.746,25+
23/11/2012	PAGAMENTO TRIBUTO FEDERAL	100996	33,42-	93.712,83+
23/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	47,30-	93.665,53+
23/11/2012	PAGAMENTO TRIBUTO FEDERAL	100996	2.557,00-	91.108,53+
23/11/2012	PAGAMENTO TRIBUTO FEDERAL	100996	14.524,01-	76.584,52+
23/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	878,40-	75.706,12+
23/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	9.675,50-	66.030,62+
23/11/2012	RESGATE CDB/RDB	0	100.000,00+	166.030,62+
23/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	166.019,12+
23/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	166.007,62+
23/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	165.996,12+
23/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	165.984,62+
23/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	165.973,12+
23/11/2012	TARIFA CREDITO PAGAMENTO	0	1,95-	165.971,17+



DATA	HISTÓRICO		VALOR	SALDO
26/11/2012	DEBITO PAGAMENTO A FORNECEDOR	101060	83.285,49-	82.685,68+
26/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	1.900,00-	80.785,68+
26/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	72,00-	80.713,68+
26/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	287,20-	80.426,48+
26/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	330,00-	80.096,48+
26/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	6.352,50-	73.743,98+
26/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	148,40-	73.595,58+
26/11/2012	PAGAMENTO COBRANCA CLIENTE	100996	185,50-	73.410,08+
26/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	1.673,90-	71.736,18+
26/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	3.910,00-	67.826,18+
26/11/2012	RESGATE CDB/RDB	0	50.000,00+	117.826,18+
26/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	117.814,68+
26/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	117.803,18+
26/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	117.791,68+
26/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	117.780,18+
26/11/2012	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	718	1.700,00-	116.080,18+
26/11/2012	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	720	520,00-	115.560,18+
26/11/2012	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	722	1.020,00-	114.540,18+
27/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	62952	27.675,00-	86.865,18+
27/11/2012	DEBITO TED STR0008 C.CORRENTE	100996	60,77-	86.804,41+
27/11/2012	SAQUE COM CHEQUE DO BRB	723	873,70-	85.930,71+
27/11/2012	SAQUE COM CHEQUE DO BRB	725	423,20-	85.507,51+
27/11/2012	SAQUE COM CHEQUE DO BRB	726	1.601,60-	83.905,91+
27/11/2012	SAQUE COM CHEQUE DO BRB	724	524,40-	83.381,51+
27/11/2012	PAGAMENTO COBRANCA CLIENTE	100996	19.040,00-	64.341,51+
27/11/2012	PAGAMENTO COBRANCA CLIENTE	100996	2.700,00-	61.641,51+
27/11/2012	DOC/TEDPESSOAL	0	15,00-	61.626,51+
27/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	61.615,01+
27/11/2012	CHEQUEADMINISTRATIVO	8594	30,00-	61.585,01+
27/11/2012	CHEQUEADMINISTRATIVO	8593	30,00-	61.555,01+
27/11/2012	CHEQUEADMINISTRATIVO	8592	30,00-	61.525,01+
27/11/2012	CHEQUEADMINISTRATIVO	8595	30,00-	61.495,01+
27/11/2012	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	719	1.300,00-	60.195,01+
28/11/2012	CREDITO DE TED STR C.CORRENTE	71610	1.280.423,62+	1.340.618,63+
28/11/2012	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	522144	567.928,15+	1.908.546,78+
28/11/2012	CREDITO DE TED STR C.CORRENTE	70835	3.882.829,91+	5.791.376,69+
28/11/2012	CREDITO DE TED STR C.CORRENTE	71609	1.850.445,09+	7.641.821,78+
28/11/2012	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	518593	702.307,35+	8.344.129,13+
28/11/2012	CREDITO DE TED STR C.CORRENTE	71630	1.850.445,09+	10.194.574,22+
28/11/2012	CREDITO DE TED STR C.CORRENTE	69484	3.748.450,70+	13.943.024,92+
28/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	2.795,46-	13.940.229,46+
28/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	550,56-	13.939.678,90+
28/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	75,58-	13.939.603,32+
28/11/2012	RESGATE CDB/RDB	0	78.000,00+	14.017.603,32+





DATA	HISTÓRICO		VALOR	SALDO
28/11/2012	RESGATE CDB/RDB	0	1.200.000,00+	15.217.603,32+
29/11/2012	DEBITO PAGAMENTO A FORNECEDOR	101060	4.706,40-	15.212.896,92+
29/11/2012	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	101060	1.140.982,05-	14.071.914,87+
29/11/2012	DEBITO PAGAMENTO FERIAS	101060	6.237,68-	14.065.677,19+
29/11/2012	DEBITO PAGAMENTO A FORNECEDOR	101060	8.000,00-	14.057.677,19+
29/11/2012	DEB PAGTO BOLSA AUXILIO ESTAGI	101060	15.867,73-	14.041.809,46+
29/11/2012	DEBITO RESCISAO	101060	3.462,07-	14.038.347,39+
29/11/2012	DEBITO RESCISAO	101060	4.800,45-	14.033.546,94+
29/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	2.031,83-	14.031.515,11+
29/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	4.085,00-	14.027.430,11+
29/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	7.954,50-	14.019.475,61+
29/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	8.706,34-	14.010.769,27+
29/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	4.579,92-	14.006.189,35+
29/11/2012	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100996	800,00-	14.005.389,35+
29/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	73,33-	14.005.316,02+
29/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	12.882,00-	13.992.434,02+
29/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	751,47-	13.991.682,55+
29/11/2012	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	100996	180,00-	13.991.502,55+
29/11/2012	PAGAMENTO FGTS	100996	836,82-	13.990.665,73+
29/11/2012	PAGAMENTO FGTS	100996	753,40-	13.989.912,33+
29/11/2012	PAGAMENTO CEB	100996	31.881,16-	13.958.031,17+
29/11/2012	SAQUE COM CHEQUE DO BRB	729	1.400,00-	13.956.631,17+
29/11/2012	PAGAMENTO COM CHEQUE BRB	736	1.080,00-	13.955.551,17+
29/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	13.955.539,67+
29/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	13.955.528,17+
29/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	13.955.516,67+
29/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	13.955.505,17+
29/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	13.955.493,67+
29/11/2012	DOC/TED INTERNET GPW	0	11,50-	13.955.482,17+
29/11/2012	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	730	1.300,00-	13.954.182,17+
29/11/2012	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	731	1.300,00-	13.952.882,17+
29/11/2012	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	732	1.350,00-	13.951.532,17+
29/11/2012	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	733	744,70-	13.950.787,47+

Analizada a prestação de contas mensal e o extrato bancário do mês de novembro de 2012, verificou-se haver compatibilidade entre as saídas de recursos financeiros e a relação dos comprovantes de despesas acostados à referida prestação de contas, bem como do saldo em aplicação financeira.

3 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS

3.1 TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PATRIMONIAIS PENDENTES



Fato:

Consta às fls. 431 a 590 do processo nº 060.005.220/2013, relação de 5.052 bens patrimoniais adquiridos pelo ICIPE durante o exercício de 2012, no valor total de R\$ 2.201.853,87 e informados à SES/DF, sem, contudo, terem sido lavrados os respectivos Termos de Recebimentos pela Diretoria de Patrimônio da SES/DF visando o tombamento patrimonial, bem como sem os correspondentes Termos de Permissão de Uso entre a SES/DF e o ICIPE.

Diante do exposto, não foi dado cumprimento tempestivo à CLÁUSULA QUINTA do Contrato de Gestão nº 001/2011-SES/DF, a qual especifica que os Bens móveis serão disponibilizados para a CONTRATADA mediante termo de permissão de uso específico, ressaltando que o mobiliário, equipamentos e outros materiais permanentes adquiridos pela CONTRATADA com recursos transferidos pela CONTRATANTE para esse fim, deveriam ser objeto de providências necessárias à transferência dos mesmos ao patrimônio da SES-DF.

Causa:

- Falhas da SES/DF nos procedimentos de tombamento patrimonial e emissão dos termos de permissão de uso.

Consequências:

- Possibilidade de extravio de bens patrimoniais em decorrência da ausência de instrumento de controle, monitoramento e responsabilização pelos bens patrimoniais entre o ICIPE e a SES/DF.
- Sobrecarga nas atividades da Comissão de Recebimento de Patrimônio, composta por integrantes da SES/DF e o ICIPE, dada à falta de tempestividade/periodicidade em se proceder ao Recebimento, Tombamento e à Permissão de Uso dos 5.052 bens patrimoniais adquiridos pelo ICIPE durante o exercício de 2012.

Manifestação do Gestor:

Por meio do OFÍCIO Nº 2456/2013 – GAB/SES, de 20 de setembro de 2013, houve a seguinte manifestação:

A incorporação ao patrimônio do Governo do Distrito Federal tem sua documentação compondo o Processo nº 060.006.551/2012 da SES-DF. Em 10/09/2013, foi concluído o Termo Definitivo de Recebimento da Obra e o processo retornou ao Setor de Patrimônio da SES/DF a fim de dar prosseguimento à





incorporação do imóvel. As demais informações podem ser encontradas com os respectivos documentos em anexo.

Análise do Controle Interno:

Reiteramos as recomendações, considerando que não se constatou pelos documentos disponibilizados pelo gestor o Termo de Recebimento e o Termo de Permissão de Uso firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada-ICYPE correspondentes aos 5.052 bens patrimoniais adquiridos por esse Instituto durante o exercício de 2012.

Recomendações:

1. Proceder à incorporação dos 5.052 bens patrimoniais objeto do processo nº 060.005.220/2013 e firmar com o ICYPE os respectivos Termos de Permissão de Uso.
2. Adotar providências tempestivas quanto à incorporação e celebração dos termos de permissão de uso referentes às novas aquisições de bens patrimoniais realizadas pelo ICYPE.

4 - GESTÃO CONTÁBIL

Não foram observadas constatações nesta gestão, na amostra analisada.

5 - CONTROLE DA GESTÃO

5.1 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

Fato:

O Contrato de Gestão Nº 001/2011 – SES-DF, em seu Anexo III, METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO (Metas Quantitativas e Qualitativas) estabelece parâmetros de produção e de qualidade de atendimento, com reflexos nos valores das parcelas de financiamento das atividades desenvolvidas.

O repasse financeiro mensal estabelecido no contrato de gestão está condicionado ao cumprimento das metas quantitativas e qualitativas.

Para fins de composição do valor final a ser repassado, é estabelecida uma ponderação em que as metas quantitativas representam 90% do valor mensal e as metas qualitativas 10%.





O Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011-SES/DF, de 02/01/2013, incluiu o item 20.2 na cláusula vigésima, com a seguinte redação:

20.2. A CONTRATADA poderá, desde que aprovado pela Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão-CACG, celebrar termo de cooperação com as demais Unidades Públicas de Saúde com a finalidade de permitir a atenção pediátrica integral aos pacientes do Hospital da Criança de Brasília José Alencar.

Alterar o Anexo III – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO (Metas Quantitativas e Qualitativas), para incluir a metodologia de apuração de metas quantitativas (item parâmetros para o repasse dos recursos variáveis (90%) – metas quantitativas), na mesma lógica prevista para a aferição das metas qualitativas.

Parâmetros para o repasse dos recursos variáveis (90%) – Metas Quantitativas: Os recursos variáveis relacionados ao cumprimento das metas quantitativas representam 90% da orçamentação global definida no Contrato de Gestão. Esses recursos serão distribuídos, proporcionalmente, mediante o cumprimento conforme os parâmetros abaixo:

PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DAS METAS QUANTITATIVAS	DESCONTOS EM RELAÇÃO AOS VALORES TOTAIS DESTA COMPONENTE = 90% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO DE GESTÃO.
90% a 110% de cumprimento	Sem desconto
70% a 89% de cumprimento	10% de desconto
60% a 69% de cumprimento	15% de desconto
50% a 59% de cumprimento	20% de desconto
abaixo de 49% de cumprimento	30% de desconto

Nos quadros a seguir, se reproduz as metas quantitativas (compostas por 5 grupos) - por fase de implantação, onde pode ser verificado tratar-se de um conjunto de procedimentos de natureza e complexidade distintas, sem que tenha sido estabelecido distinção entre eles.

A metodologia adotada de aferição do cumprimento de metas quantitativas, usou como referência o valor médio dos procedimentos, de acordo com a Tabela Unificada do SUS, valorando e ponderando cada grupo de prestação de serviços conforme discriminação a seguir:





PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DISCRIMINAÇÃO	VL.TOTAL	PESO (%)
GRUPO I	70.490,00	9
GRUPO II	22.014,44	3
GRUPO III	517.696,52	66
GRUPO IV	45.549,46	6
GRUPO V	123.429,76	16
TOTAL GERAL	779.180,18	100 %

A pontuação quanto ao atingimento ou não das metas é a que segue:

GRUPO	META	PONTUAÇÃO
GRUPO I	120% ou mais	11 pontos
	110 a 119%	10 pontos
	100 a 109% da meta	9 pontos
	90 a 99% da meta	7 pontos
	80 a 89% da meta	5 pontos
	70 a 79% da meta	3 pontos
	Menor que 70%	não pontua
GRUPO II	120% ou mais	5 pontos
	110 a 119%	4 pontos
	100 a 109% da meta	3 pontos
	90 a 99% da meta	2 pontos
	80 a 89% da meta	1 ponto
	Menor que 80%	não pontua
GRUPO III	120% ou mais	80 pontos
	110 a 119%	70 pontos
	100 a 109% da meta	66 pontos
	90 a 99% da meta	60 pontos
	80 a 89% da meta	50 pontos
	70 a 79% da meta	40 pontos
	Menor que 70%	não pontua
GRUPO IV	120% ou mais	8 pontos
	110 a 119%	7 pontos
	100 a 109% da meta	6 pontos
	90 a 99% da meta	5 pontos
	80 a 89% da meta	4 pontos





GRUPO	META	PONTUAÇÃO
	70 a 79% da meta	3 pontos
	Menor que 70%	não pontua
GRUPO V	120% ou mais	18 pontos
	110 a 119%	17 pontos
	100 a 109% da meta	16 pontos
	90 a 99% da meta	14 pontos
	80 a 89% da meta	12 pontos
	70 a 79% da meta	10 pontos
	Menor que 70%	não pontua
PONTUAÇÃO TOTAL		REPASSE DOS RECURSOS (90%) - METAS QUANTITATIVAS
121 ou mais pontos		Rediscutir
111 a 120 pontos		
90 a 110 pontos		100%
70 a 89 pontos		90%
60 a 69 pontos		85%
50 a 59 pontos		80%
abaixo 50 pontos		70%

5.2 MENSURAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

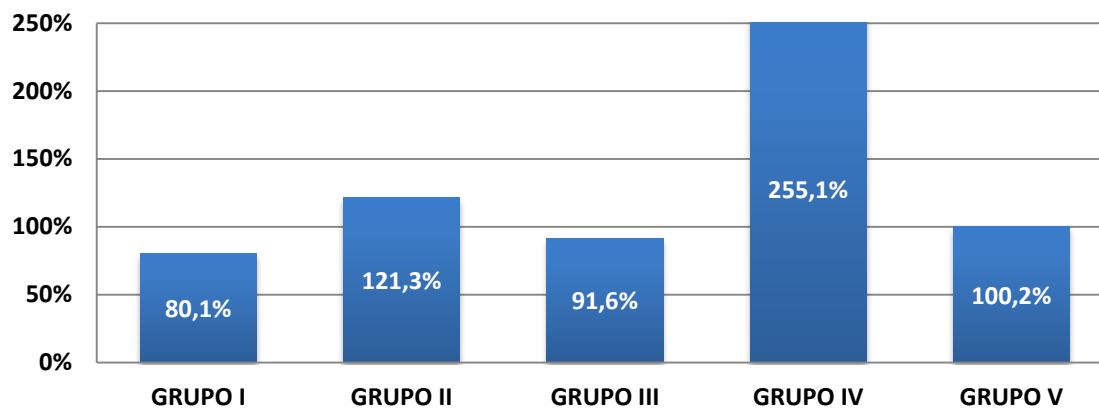
Fato:

Considerando a aplicação da metodologia descrita no item 6.1 do presente relatório, apresenta-se de forma analítica o quantitativo de procedimentos assistenciais prestados pelo HCB para o mês de outubro de 2012, para fins de evidenciação quanto à correta aplicação metodológica:





Metas Quantitativas



DESCRIÇÃO DO GRUPO	META	PESO %	REALIZADO	% ATINGIDO	PONTUAÇÃO
GRUPO I - ESPECIALIDADES MÉDICAS	7.049	9%	5.646	80,1%	5
Consultas	7.049	9%	5.646	80,1%	
GRUPO II - ASSISTÊNCIA COMPL. ESSENCIAL	3.814	3%	4.626	121,3%	5
Farmácia	90	3%	92	102,2%	
Fisioterapia - Consulta	240	3%	76	31,7%	
Fisioterapia - Sessão	1.200	3%	570	47,5%	
Fonoaudiologia - Consulta	150	3%	66	44,0%	
Fonoaudiologia - Sessão	360	3%	401	111,4%	
Nutrição	160	3%	561	350,6%	
Odontologia	504	3%	2.099	416,5%	
Psicologia	256	3%	-	0,0%	
Consulta de Serviço Social	192	3%	329	171,4%	
Visita Domiciliar - Serviço Social	16	3%	307	1918,8%	
Terapia Ocupacional - Consulta	150	3%	3	2,0%	
Terapia Ocupacional - Sessão	360	3%	20	5,6%	
Enfermagem - DPI	136	3%	102	75,0%	
GRUPO III - PROC. ASSIST. ALTA COMPLEXIDADE	1.363	66%	1.248	91,6%	60
Cirurgia Ambulatorial	96	66%	202	210,4%	
Diálise Peritoneal	41	66%	47	114,6%	
Hemodiálise	192	66%	7	3,6%	
Hemoterapia	170	66%	205	120,6%	
Outras Terapias Endovenosas	-	66%	58	100,0%	
Quimioterapia	864	66%	729	84,4%	



DESCRIÇÃO DO GRUPO	META	PESO %	REALIZADO	% ATINGIDO	PONTUAÇÃO
GRUPO IV - HOSPITAL DIA/INTERNAÇÃO	374	6%	954	255,1%	8
N de Diárias de Internação		6%	338		
N de Diárias de UTEV (Hospital-Dia)		6%	616		
GRUPO V - SADT	21.305	16%	21.354	100,2%	16
Análises Clínicas	18.797	16%	19.268	102,5%	
Curvas Hormonais	27	16%	9	33,3%	
DTC - Doppler Transcraniano	14	16%	76	542,9%	
Ecocardiograma	108	16%	138	127,8%	
Eletroencefalograma	120	16%	430	358,3%	
Eletrocardiograma	479	16%	138	28,8%	
Eletroneuromiografia	24	16%	7	29,2%	
EDA / Colono / Bronco	120	16%	35	29,2%	
Espirometria	102	16%	51	50,0%	
Holter	45	16%	55	122,2%	
Manometria	22	16%	-	0,0%	
MAPA	36	16%	14	38,9%	
Nafibroscopia	32	16%	-	0,0%	
Phmetria	22	16%	15	68,2%	
Potencial Evocado	48	16%	18	37,5%	
RX	336	16%	523	155,7%	
Teste Cutaneo	102	16%	-	0,0%	
Teste de Esforço	68	16%	-	0,0%	
TILT Test	10	16%	12	120,0%	
Tomografia	336	16%	234	69,6%	
US / Ecografia	336	16%	331	98,5%	
Urodinâmica	19	16%	-	0,0%	
Vacina - Imunologia	102	16%	-	0,0%	
	33.905	100%	33.828		94
				GARANTIA DE REPASSE	100%
				DESCONTO	0%

GRÁFICO	GRUPO I	80,1%
	GRUPO II	121,3%
	GRUPO III	91,6%
	GRUPO IV	255,1%
	GRUPO V	100,2%





	PONTUAÇÃO	
GRUPO I		
1,20		11
1,19	1,10	10
1,09	1,00	9
0,99	0,90	7
0,89	0,80	5
0,79	0,70	3
0,70		0
GRUPO II		
1,20		5
1,19	1,10	4
1,09	1,00	3
0,99	0,85	2
0,84	0,70	1
0,70		0
GRUPO III		
1,20		80
1,19	1,10	70
1,09	1,00	66
0,99	0,90	60
0,89	0,80	50
0,79	0,70	40
0,70		0
GRUPO IV		
1,20		8
1,19	1,10	7
1,09	1,00	6
0,99	0,90	5
0,89	0,80	4
0,79	0,70	3
0,70		0
GRUPO V		
1,20		18
1,19	1,10	17
1,09	1,00	16





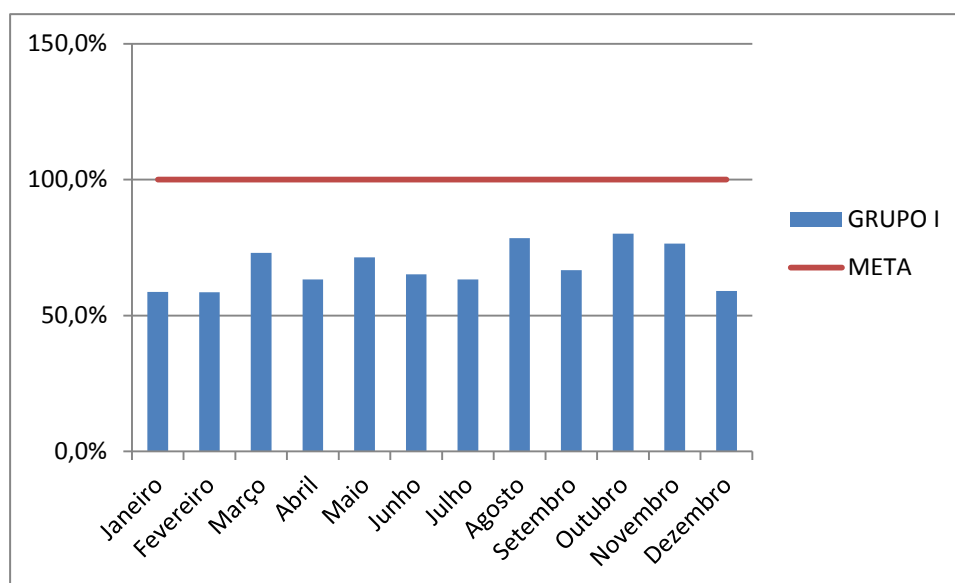
	PONTUAÇÃO	
0,99	0,90	14
0,89	0,80	12
0,79	0,70	10
0,70		0
REPASSE		
110		100%
109	90	100%
89	70	90%
69	60	85%
59	50	80%
50		70%

5.3 NECESSIDADE DE REVISÃO DAS METAS PACTUADAS

Fato:

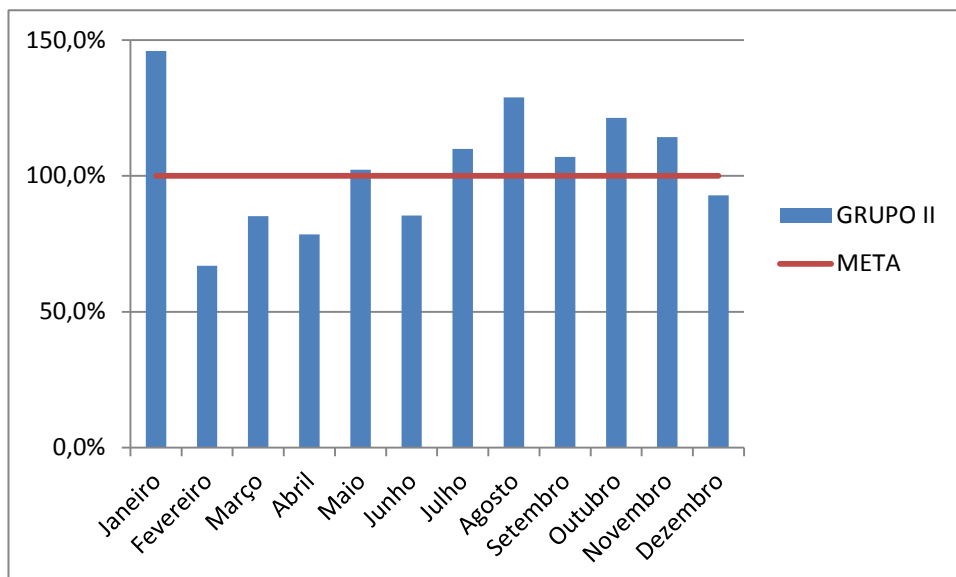
Não atingimento de metas pelo ICIPE durante o exercício de 2012, conforme ilustrado graficamente pela equipe de auditoria para cada grupo de metas, de forma anualizada:

GRUPO	PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS	PESO (%)	Meta	Realizado
I	Consultas Médicas de Especialidades Pediátricas	9	79.216	53.983

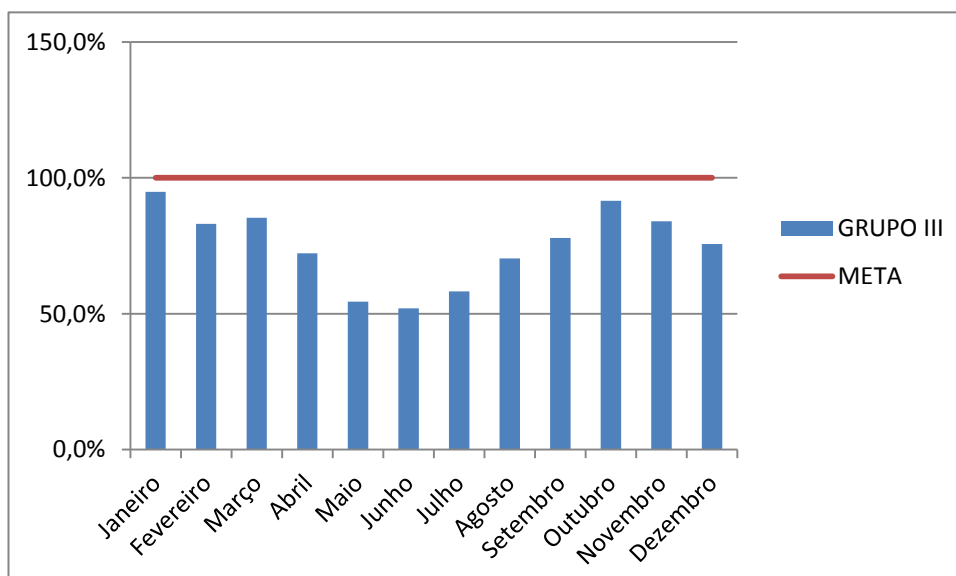




GRUPO	PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS	PESO (%)	Meta	Realizado
II	Assistência Complementar Essencial	3	40.548	41.329

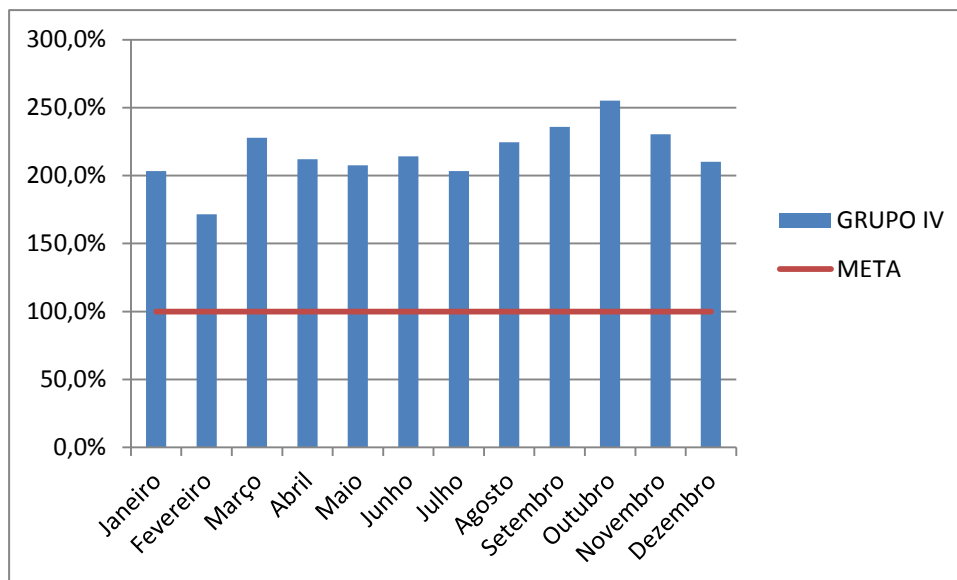


GRUPO	PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS	PESO (%)	Meta	Realizado
III	Procedimentos de Alta Complexidade	66	14.144	10.392

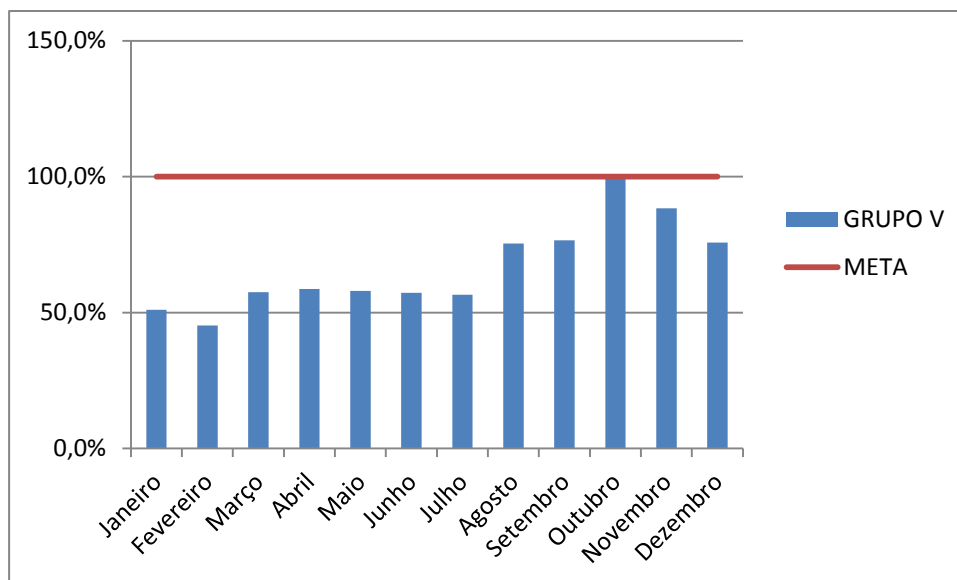




GRUPO	PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS	PESO (%)	Meta	Realizado
IV	Diárias	6	4.312	9.350



GRUPO	PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS	PESO (%)	Meta	Realizado
V	SADT – Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia	16	245.212	165.152





Conforme previsto no Plano de Trabalho, na Gestão Plena do HCB-Fase 3 foi previsto o desenvolvimento do sistema de medição de resultados institucional, entre o 9º e o 12º mês – final do 1º semestre de 2012, com avaliação sistêmica dos resultados obtidos ao final do projeto de operacionalização – ocasião em que se revisará as metas estabelecidas inicialmente junto à Secretária de Saúde. (grifou-se).

Em atenção à Solicitação de Auditoria 04/2013, de 29.07.2013 a Direção Executiva do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar **esclareceu os motivos ensejadores do não atingimento de metas durante o exercício de 2012**, conforme transcrito:

Os números consignados no Contrato de Gestão 001/2011 – CG 001/2011 para o funcionamento do HCB foram calculados com base, apenas, em estimativas, já que, naquele momento, não havia uma série histórica.

Diante disso, o primeiros 15 meses de funcionamento do HCB (outubro de 2011 a dezembro de 2012) serviu, entre outros, para um processo de levantamento, registro e tabulação da demanda real por serviços de pediatria terciária no Distrito Federal, especialmente no âmbito ambulatorial.

Mês a mês realizou-se o contraste dos dados registrados no HCB com os números estimados no Contrato de Gestão, permitindo uma discussão minuciosa acerca do comportamento das metas nos primeiros meses de execução do CG 001/2011.

Esse exercício trouxe ao conhecimento dos Gestores tanto do Hospital quanto da Secretaria, o fato de que parte das metas estabelecidas no ANEXO III do CG 001/2011 encontra-se ou superestimada ou subestimada frente à demanda real por serviços de pediatria terciária no DF.

Após a realização de reuniões temáticas entre o ICIPE e a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão n.º 001/2011, aprovou-se, então, a escala de metas quantitativas e qualitativas que deveriam nortear o ICIPE para gestão das ações de assistência à saúde.

Cabe ressaltar que a revisão de metas pelas partes está prevista na cláusula 10.1 do CG 001/2011, que estipula: “10.1. A CONTRATANTE, durante o processo de acompanhamento e supervisão deste Contrato de Gestão poderá recomendar a revisão das metas do Contrato de Gestão, o que implicará na alteração do valor financeiro pactuado, tendo como base o custo relativo para as atividades, desde que devidamente justificada e aceita pelas partes, devendo, nestes casos, serem celebrados Termos Aditivos.”

O acompanhamento do CG 001/2011 pela Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão 001/2011 - CACG e a revisão de forma conjunta da escala de metas significou um marco na parceria SES-DF – ICIPE, onde, por meio da análise de dados e ampla discussão, pode-se alcançar um dimensionamento baseado em um diagnóstico real da pediatria terciária no Distrito Federal.

O estudo foi preparado para incorporação ao CG 001/2011 e foi absorvido na terceira minuta de aditivo contratual. No entanto, devido ao largo transcurso ocorrido pela burocracia enfrentada para a celebração do acordo, acabou-se pela perda do objeto já que, em dezembro de 2012, ainda não havia sido efetivado e a programação de metas tinha como referência o mês de julho de 2012 para inicial e, embora o estudo tenha valido para um conhecimento da demanda real pelos serviços de pediatria terciária, no final de 2012 definiu-se pela não alteração das metas.

As metas quantitativas estão distribuídas em 5 grupos, onde pode ser verificado que cada um deles agrega um conjunto de procedimentos de natureza e complexidade distintas, sem diferenciação de peso entre eles.



Buscando equacionar a questão o ICIPE, em conjunto com a CACG, elaborou uma metodologia de aferição do cumprimento de metas quantitativas, usando como referência o valor médio dos procedimentos, de acordo com a Tabela Unificada do SUS. A metodologia foi utilizada em 2012 e formalizada pelo Segundo Aditivo ao Contrato de Gestão (DODF 10.01.2013).

O quadro abaixo apresenta o peso, as metas estabelecidas para 2012 e o total de procedimentos efetivamente realizados em cada Grupo, que demonstra a superestimação e subestimação das metas, conforme já citado anteriormente, e evidencia a necessidade de adequação das metas.

GRUPOS	PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS	PESO (%)	Meta	Realizado
GRUPO I	Consultas Médicas de Especialidades Pediátricas	9	79.216	53.983
GRUPO II	Assistência Complementar Essencial	3	40.548	41.329
GRUPO III	Procedimentos de Alta Complexidade	66	14.144	10.392
GRUPO IV	Diárias	6	4.312	9.350
GRUPO V	SADT – Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia	16	245.212	165.152

Com relação ao Grupo I - Consultas Médicas, embora sendo realizadas conforme previsto no contrato de gestão: primeiras consultas encaminhadas pela Central de Regulação, consultas de seguimento e primeira consulta interna (quando um especialista pede que o paciente seja avaliado por outro especialista), não foi possível atingir as metas definidas.

Cabe ressaltar que no Grupo V um exame de sangue tem o mesmo peso de uma tomografia com sedação ou de uma colonoscopia com sedação.

Além disso, no Grupo III, onde estão inseridos os procedimentos de quimioterapia, é importante informar que, à época do estabelecimento das metas, o entendimento era sobre o número de medicamentos utilizados e, posteriormente, após análise, verificou-se que a contagem deveria ser pelo número de sessões, onde pode ser utilizado mais de um medicamento em cada paciente. Isso contribuiu para o não alcance das metas, tendo em vista que não existe demanda reprimida para pacientes de Onco-Hematologia na rede de saúde do DF.

No sentido de viabilidade na revisão de metas do Contrato de Gestão nº 01/2011, tem-se o Parecer nº 1127/2012 - PROCAD/PGDF, a saber:

1. O contrato de gestão deve ser um documento dinâmico e flexível, para permitir adequação e atualização de suas cláusulas às políticas públicas, através da revisão de metas com eventuais reflexos financeiros, sempre devidamente justificadas.
2. A alteração de cláusulas do contrato de gestão devem guardar pertinência com sua natureza de um compromisso de resultados, sendo





por estes balizadas, mas também devem observar os preceitos legais dos contratos administrativos e dos convênios, naquilo que não conflitar com sua sistemática legal e principiológica.

Causa:

- As metas foram calculadas com base em estimativas, considerando que não havia uma série histórica no início do Contrato de Gestão.

Consequência:

- Não atingimento de metas durante o exercício de 2012.

Manifestação do Gestor:

Por meio do OFÍCIO Nº 2456/2013 – GAB/SES, de 20 de setembro de 2013, houve a seguinte manifestação:

Em um primeiro momento, houve dificuldade no estabelecimento das metas, e conforme o Hospital da Criança foi operando, foi-se criando uma memória, uma série histórica, que possibilitou redesenhar as metas, as quais foram objeto do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, em anexo. Para avaliação qualitativa do serviço prestado pelo Hospital da Criança em 24/05/2013, foi designada a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2011 um grupo de trabalho constituído por 03 médicos para realização de visitas técnicas para avaliação de prontuários médicos, relacionados aos procedimentos previstos nas metas quantitativas. O grupo de trabalho realizou a coleta de casos selecionados aleatoriamente nas listas de pacientes submetidos a procedimentos no Hospital da Criança no período de janeiro a abril de 2013, e foram avaliados: os registros de prontuários médicos, satisfação sobre o atendimento por contato telefônico Com os familiares das crianças e entrevistas com os profissionais envolvidos no atendimento para avaliar a eficiência e efetividade do serviço.

Análise do Controle Interno:

Manifestação acatada com manutenção de recomendação a ser monitorada por ocasião da Prestação de Contas Anual relativa exercício financeiro subsequente.

Recomendação:

- Observar o Parecer nº 1127/2012 - PROCAD/PGDF quanto à necessária motivação/justificação de alteração contratual, considerando a viabilidade na





revisão de metas do Contrato de Gestão nº 01/2011 de forma conjunta entre a SES/DF e o ICIPE, inclusive a revisão dos valores pactuados em vista do possível ajuste dessas metas.

IV - CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, foram constatadas as seguintes falhas:

GESTÃO	SUBITEM	CLASSIFICAÇÃO
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	1.2	Falhas Médias
GESTÃO FINANCEIRA	2.1	Falhas Médias
GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	3.1	Falhas Médias
CONTROLE DA GESTÃO	5.3	Falhas Médias

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL

